



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018. **(Projeto de Lei nº 122/2018)**

Dispõe sobre a concessão de subvenção às entidades que especifica.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção às entidades a seguir relacionadas e pelos valores indicados:

a) ADRA – Núcleo Vinde a Mim CNPJ Nº 15.355.260/0007-42	R\$ 16.599,47
b) Associação Beneficente Pedra Viva – Centro de Treinamento Integral Moriah CNPJ Nº 07.396.224/0002-94	R\$ 14.555,85
c) Associação Casa da Criança Feliz CNPJ Nº 07.696.551/0001-80	R\$ 11.951,85
d) Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz – Casa Betânia da Paz CNPJ Nº 54.789.979/0001-58	R\$ 11.495,85
e) Centro Comunitário São Pedro CNPJ Nº 52.344.504.0001-22	R\$ 11.455,85
f) APM CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação CNPJ Nº 03.920.971/0001-48	R\$ 11.455,85
g) ASBAFE – Associação Batista Frutos da Esperança CNPJ Nº 09.294.107/0001-64	R\$ 11.455,85
h) PGMH – Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia CNPJ Nº 04.463.430/0001-09	R\$ 11.455,85
i) Contato Obras Sociais e Educacionais CNPJ Nº 05.066.651/001-06	R\$ 11.455,85
j) Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região – IESEHR CNPJ Nº 07.247.803/0001-94	R\$ 11.455,85
k) CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho CNPJ Nº 01.196.808/0001-59	R\$ 11.455,85
l) OSCAH – Organização da Sociedade Civil Amigos de Hortolândia CNPJ Nº 12.924.035/0001-04	R\$ 11.455,85

TOTAL R\$ 146.249,82




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada no orçamento anual sob nº 02.32.04.08.2430205.2110.3.3.50.43.00 - Ficha nº 342.

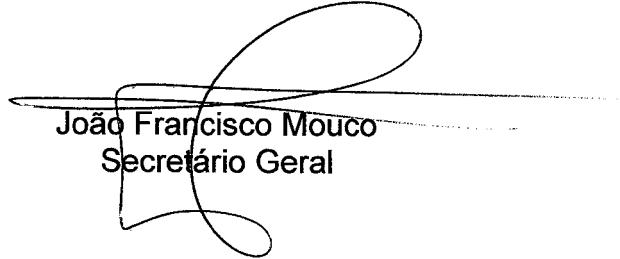
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 4 de setembro de 2018.



Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 4 de setembro de 2018.



João Francisco Mouco
Secretário Geral